

ATA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA 23 DE JANEIRO DE 2025.

Presidente Vereador Darcio Silva Neto

Às dezenove horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Adriano Aparecido de Queiroz (PDT), Manoel Galdino Proença (PL), Moacir Aparecido de Queiroz (PSD), Renan Diego Queiroz (PDT) e Ronaldo Cesar Ribeiro (PDT). Ausente o Vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues, tendo sua ausência sido justificada devido as fortes chuvas que impossibilitaram a saída do mesmo do Bairro Chapadão onde reside. Antes de iniciar o pequeno expediente o Presidente pediu a Deus que ilumine e capacite todos os vereadores para a realização da mesma. Colocada a disposição a ata da reunião extraordinária anterior foi aprovada e assinada pelos vereadores da antiga gestão presentes. Após o Presidente que os vereadores estiveram reunidos no plenarinho da Câmara para definirem as comissões permanentes de 2025, as quais ficaram assim compostas: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:** Presidente: Ronaldo Cesar Ribeiro – PDT, Vice-Presidente: Moacir Aparecido de Queiroz – PSD, Membro: Manoel Galdino Proença – PL. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Presidente: Moacir Aparecido de Queiroz – PSD, Vice-Presidente: Francisco Ronivaldo Rodrigues (Cidadania), Membro: Renan Diego Queiroz – PDT. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Presidente: Adriano Aparecido de Queiroz – PDT, Vice-Presidente: Manoel Galdino Proença – PL, Membro: Ronaldo Cesar Ribeiro – PDT. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:** Presidente: Renan Diego Queiroz – PDT, Vice-Presidente: Francisco Ronivaldo Rodrigues (Cidadania), Membro: Adriano Aparecido de Queiroz – PDT. Em seguida foi aberto **O PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **Leitura dos seguintes Projetos de Leis:** **Nº 01/25** que “Instituiu o regime de pronto pagamento ou adiantamento de que trata o art.95,§2º da lei federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”. **Nº 02/25** que “Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo Municipal de Fortaleza de Minas e dá outras providências”. **Nº 03/25** que “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores do Município de Fortaleza de Minas e dá outras providências”. **Nº 04/25** “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às Endemias do Município de Fortaleza de Minas e dá outras providências”. **Nº 05-A /25** que “Regulamenta a celebração de convênios do Poder Executivo Municipal com instituições de ensino superior e escolas técnicas para fins de realização de estágios remunerados por alunos residentes no Município de Fortaleza de Minas e dá outras providências”. **Nº 06/25** que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Fortaleza de Minas/MG e dá outras providências”. **Nº 07/25** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Fortaleza de Minas/MG e dá outras providências”. No uso da palavra o Presidente falou diretamente ao assessor jurídico tendo dito que os demais vereadores também estavam de acordo em fazer a retirada do Projeto de Lei nº 06/2025 que dispõe sobre a revisão geral do prefeito e vice-prefeito, pois, entende que esta proposição precisa ser melhor analisada e além disso o Presidente disse que gostaria que todos os vereadores estivessem presentes para que tal projeto seja colocado em votação. Após passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo concedido dez minutos para cada vereador se manifestar. Tendo ressaltado ainda que o prefeito presente na sessão também solicitou fazer uso da palavra após a fala dos vereadores. O Presidente disse que acha que o prefeito irá falar sobre o reajuste, sobre previsão futura de poder dar reajuste maior, mas, irá deixar que o prefeito falar disso ou não. Em seguida **O VEREADOR RENAN DIEGO QUEIROZ** comentou que quanto ao PL nº 01/25, que diz respeito ao regime de pronto pagamento ou adiantamento que trata a Lei nº 14.133, acredita ser de relevância principalmente agora na troca de mandato, para existir contínuo serviço, para não haver interrupção na demanda de serviços. Disse que seguindo os parâmetros da Lei nº 14.133, bem como, da Lei nº 4.320 não vê porquê não aprovar, pois, sempre aparecem emergências que é necessário adquirir, e não podem deixar os serviços terem prejuízos em relação a isso, por isso, acredita que o PL tem que ser aprovado. Em relação ao PL nº 02 que diz respeito aos vencimentos dos servidores públicos, o vereador relatou que tem que se abster dessa votação por ter interesse na matéria, pois, é servidor público. Em relação ao PL nº 03 que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores,

disse que entende que tem que ser aprovado porque obedece critérios da Lei Federal nº 11.738 e tem dotação orçamentária própria suplementada somente se necessário. Da mesma forma, não vê impedimento na aprovação dos projetos de leis nº 03 e 04. Fez uso da palavra o Presidente para esclarecer aos ouvintes da reunião que o reajuste piso salarial dos professores tem valor maior porque esta categoria segue o piso salarial federal, por isso, a correção dessa categoria é maior do que dos demais servidores públicos. Isso também acontece com os agentes de saúde. Continuando o vereador Renan Queiroz falou sobre o PL referente à celebração de convênios com instituições relatando que não vê porque não aprovar porque são instituições credenciadas e é ótimo não só para quem recebe o serviço, quem faz, quem presta o serviço. Para o aluno que está recebendo não só didaticamente, mas, financeiramente também, pois, estes meninos quando começam a trabalhar no início ficam um pouco apreensivos, mas, têm bastante força de vontade e os estagiários logo estão exercendo funções tão bem quanto aos profissionais afins de cada área, e por isso, não vê porque não aprovar esta matéria. Quanto aos demais projetos o vereador acredita que tem que ser estudado com mais calma. No caso do executivo irá também seguir o índice inflacionário. Em referência ao reajuste do legislativo disse que também precisa ser estudado porque tem suas particularidades. Após **O VEREADOR MOACIR QUEIROZ** cumprimentou o prefeito presente, os funcionários da Casa, e os novos vereadores. Relatou que o colega Renan deu uma boa explanada nos projetos. Quanto aos estagiários disse achar que é justo, pois, trabalha na policlínica e haviam duas estagiárias no local as quais eram muito profissionais e não tinham salário, por isso, o vereador acha que se tivesse como receberem um salário mínimo entende que seria muito justo, mas, se não tiver, ter uma gratificação dessa do projeto de lei já ajuda muito. Quanto aos demais projetos disse ser favorável, tendo ressaltado que o PL que diz respeito ao reajuste dos servidores públicos o mesmo não pode votar por ser parte interessada. **O VEREADOR RONALDO CESAR RIBEIRO** disse que quanto ao PL nº 03 acha mais que justo, pois, trata do reajuste do piso salarial dos professores os quais estão pleiteando faz tempo. Tendo dito que não irá comentar muito. Sobre o PL que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos agentes comunitários disse que tem a mesma opinião mesmo porque existe a emenda constitucional e será repassado pela União para atender a política remuneratória. Em relação ao PL Substitutivo nº 05-A o vereador tem ressalvas e poderá falar na ordem do dia durante a votação, pois, se tem ressalvas não pode interferir no voto dos demais vereadores. Em seguida **O VEREADOR ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os vereadores e servidores da Câmara, tendo cumprimentado também o prefeito presente. Após disse que o vereador Renan explanou sobre os projetos em pauta dando grande respaldo a respeito do servidor público, do qual se absteve por ser servidor público, poré, o vereador Adriano entende ser mais que justo este reajuste. Quanto aos demais projetos disse achar muito justo. Após **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** cumprimentou todos os vereadores, servidores, todos os presentes na reunião e que estão acompanhando a sessão pela Rádio Difusora. Agradeceu ao prefeito por sua presença na reunião. Sobre os projetos em pauta em especial ao do reajuste é favorável, pois, entende que os servidores são merecedores e trabalham mais incentivados, por isso, acha justo o reajuste. Disse que trabalhar é sempre difícil e que isso é uma forma de incentivar os funcionários. Após prestou condolências a família do cidadão Gilson dos Reis Barra Mansa, pelo falecimento do referido cidadão, pois, sabe das dificuldades da perda de um ente familiar, tendo pedido a Deus que dê o conforto aos familiares. Em seguida **O PRESIDENTE** explicou que vota apenas em caso de empate. Quanto ao reajuste dos servidores disse achar mais que justo e se pudesse dar mais seria bom, mas, já conversou com o prefeito e é necessário ver como está o orçamento para não infringir os 54% que é o limite do qual há necessidade de mexer. Relatou que não iria atropelar a palavra do prefeito o qual vai fazer uso da tribuna, mas, o mesmo se comprometeu a rever isso no futuro. Disse que para os professores e agentes de saúde o reajuste é realizado de outra forma, pois, acompanha outro piso salarial. Em relação ao PL nº 06 optou pela retirada, pois, em seu entendimento está tendo um pequeno desentendimento e por isso que se aprofundar melhor no estudo desse projeto junto dos colegas vereadores e do assessor jurídico. Após o Presidente concedeu dez minutos ao prefeito presente na reunião para que pudesse se manifestar. No uso da palavra o prefeito Marcio Andrade após cumprimentar todos, relatou que os projetos de leis em pauta são matérias importantes. Quanto ao PL nº 01 disse entender ser importante, pois, irá facilitar em casos de emergências, pois, se precisar comprar algo, ficará mais fácil do que fazer uma licitação. Então esta lei é só

para facilitar algumas necessidades durante o funcionamento da cidade na saúde, educação e outras áreas. Quanto ao PL de reajuste dos servidores relatou que o sonho do mesmo é chegar à Câmara e poder dar um ganho real. Disse que está dando o INPC, mas, seu sonho é poder dar 8 ou 10%, mas, todos sabem que os salários dos servidores está defasado, mas, infelizmente está chegando na prefeitura agora, e não está vendo na receita um aumento, na verdade viu perda nas duas parcelas do FPM de 2024 para 2025 e o índice da folha está quase em 49% e irá ficar em torno de 49,5% se o município tiver um acréscimo durante o ano de 5% da receita que geralmente é o estimável, caso isso não aconteça, a receita se mantenha ou caia, ele pode chegar a atingir o limite prudencial que é 51,3 que é o limite prudencial e neste patamar o Tribunal de Contas já comunica que é necessário tomar atitude e para tomar uma ação prudente com os funcionários e não dar aumento para uma cidade este prefeito irá dar os 4,77% conforme projeto de lei em pauta, e futuramente se o município puder, a receita voltar e conseguirem normalizar as situações com certeza poderá encaminhar um projeto para a Câmara dando um ganho real aos servidores merecem. Após agradeceu todos os servidores os quais estão ajudando e apoiando, pois, pegou a prefeitura numa situação um pouco difícil em relação a maquinários, limpeza da cidade e também devido ao período chuvoso, porém sabe da dificuldade que é esta época, mas, graças a Deus está dando tudo certo está correndo atrás e arrumando todas as máquinas, os servidores estão empenhados e este prefeito tem certeza que se Deus quiser irá dar tudo certo. Relatou que quando fala dos outros dois projetos referentes ao piso salarial, gostaria de esclarecer que o piso salarial dos agentes vem do Governo e está fazendo o que é obrigatório. Quanto a questão dos professores, na verdade houve aumento de 6,27%, mas, se jogasse esta porcentagem no valor que estava sendo pago aos professores o valor iria dar abaixo do que está no projeto de lei. Enfatizou que não usou o cálculo que estava sendo pago pela prefeitura, e não sabe por que, mas, o valor estava abaixo e agora está trazendo para a realidade, pois, atualmente este cálculo é feito proporcionalmente a carga horária do Governo para o servidor porque o piso salarial é para 40 horas, mas, os professores concursados o município faz 25 horas. Disse que tem que valorizar a educação e por isso está fazendo o mais rápido possível porque acredita que o investimento na educação é a saída para uma cidade melhor. Quanto ao PL Substitutivo nº 05-A explicou que desde mandatos anteriores Fortaleza já tem esta questão dos estagiários, mas, não estava regulamentada e não encontraram nos arquivos da prefeitura nenhum documento que falava sobre o pagamento que quinhentos reais mais ou menos para estagiários, entretanto, não encontraram na prefeitura nenhuma regulamentação que falasse o porquê era quinhentos reais, ou que fosse seiscentos ou que fosse mil reais, ou seja, na prefeitura não existe nenhum documento que fala que está pagando porque está em lei e a nova administração nem sabe de onde se tirou este valor de quinhentos reais, e por isso, resolveu regulamentar, tendo lembrado que para dar valor tem que ser por lei, enfatizado ainda que isso não pode ser feito por decreto, por isso, tentou regulamentar e trouxe o projeto de lei para a Câmara para regulamentar a questão de convênios e a questão dos valores. Disse que pode ter 20 horas até 30 horas conforme a necessidade do setor e a possibilidade do estagiário, lembrando que a lei fala que não podem atrapalhar o curso da pessoa, a carga horária não pode atrapalhar o curso da pessoa. Pediu a palavra o vereador Renan Queiroz para reafirmar que conforme está escrito no projeto todas as instituições são credenciadas no Ministério da Educação, mas, não sabe se atualmente existe uma lista de entidades que são passíveis ao programa, ou, se futuramente porventura surgir outra escola e quiser fazer esta parceria se este convênio estará em aberto para ela também, ou ainda, se já existe alguém definido. Em resposta o prefeito relatou que o que foi colocado na lei é que todas as instituições que estiverem cadastradas no MEC e demais órgãos que são competentes, poderão ser conveniadas com o município, pois, os estudantes serão de Fortaleza de Minas. Citou exemplo da existência de um estagiário que tem interesse, e a prefeitura tem interesse em fazer o estágio, e o estagiário estudo em uma faculdade, então podem fazer um convênio. Deixou claro que isso pode ser um leque para várias faculdades e vários cursos técnicos, que não tem nenhum problema dentro da necessidade e possibilidade pagamento, e ainda, da disponibilidade de pessoal de Fortaleza. Salientou que esta é a intenção deste projeto e disse que queria deixar os vereadores a vontade para qualquer pergunta. Após disse que gostaria também de lembrar e gostaria ainda que os vereadores ajudassem a divulgar, inclusive conversou com o vereador Ronaldo Cesar nesta data, em relação às estradas, inclusive irá fazer um vídeo, o que foi sugestão do referido vereador,

pois, estão tendo um pouco de dificuldade porque várias estradas do município estão precisando de manutenção e como até o momento conseguiram consertar apenas uma máquinas, estão fazendo paliativo nos lugares onde estão piores, que há lugares que estão ficando buracos pequenos, porém, está dando para passar. Que estão fazendo onde está pior para conseguirem atender todos de forma mais rápida porque se forem fazer da forma correta que tem que fazer não irá conseguir atender todos da forma necessária. Tendo salientado que ainda existe o problema do período chuvoso e se passar a máquina em alguns lugares vai dar atoleiro e ao invés de ajudar irão prejudicar. Pediu que a população e os moradores da zona rural entendam a situação, que estão fazendo esta parte de pegar os pontos piores para conseguir atender todos o mais rápido possível, pois, logo começam as aulas e os veículos da educação irão trafegar por estas estradas as quais se estiverem muito ruins aí que a administração não irão aguentar fazer a manutenção, porque já estão gastando muito com isso. Informou que estão comprando pneus para as vans. Que só de pneus para vans e patrol gastaram quase quarenta mil reais. Frisou que tem a despesa com manutenção, que está fazendo o que precisa, mexendo onde precisa e economizando onde dá sem que a população seja afetada de maneira a prejudicar as coisas que o município faz para a população e se Deus quiser irão conseguir e já está dando certo. Agradeceu aos funcionários da prefeitura. Relatou que tiveram algumas economias em relação a realização de licitação, ou seja, os servidores pegam a própria licitação, cotar o preço real do dia atual e falar para o cliente que o mesmo ganhou a licitação, mas, o preço do mesmo está acima. No uso da palavra o vereador Moacir Queiroz disse que os participantes de licitação vêm participar do procedimento, mas, as empresas já vêm combinadas, o preço fica muito alto, e às vezes a pessoa vai comprar na loja da pessoa que ganhou a licitação e o preço do produto está mais barato. O prefeito disse que às vezes o preço da licitação está maior e por isso, estão fazendo cotação regional e está apresentando para o ganhador da licitação mostrando que o preço do mesmo está mais alto e que se não baixar o preço, a prefeitura faz dispensa de licitação irá mostrar e justificar porque está comprando mais barato. Deu exemplo de duas compras feitas em que uma economizaram 30% e em outra economizaram 25%. Relatou que se no futuro tiverem gastado, por exemplo, um milhão de manutenção com peça e economizar, por exemplo, 25%, o município irá ganhar duzentos e cinquenta mil reais, o que é muito dinheiro. Informou que os funcionários do setor de compras e de licitação estão treinando, aprendendo e estão empenhados. Disse que está correndo atrás para fazer este recurso porque tudo que economizarem será retribuído em benefício para a população. O vereador Moacir disse que se ligarem e cotar preços, a mercadoria sai mais em conta, em resposta prefeito disse que é isso que estão fazendo. Agradeceu todos os funcionários pelo apoio, pela receptividade, pois, foi bem recebido pelos funcionários e graças a Deus está dando certo. Enfatizou que a prefeitura está à disposição dos vereadores para qualquer reivindicação, inclusive já existe solicitação do vereador Ronaldo Cesar em relação a lâmpadas, inclusive ao sair dessa sessão irá dar uma volta na cidade para verificar se existe mais alguma lâmpada com problema. Comentou que além dos locais citados pelo vereador, este prefeito sabe de mais dois lugares que estão faltando iluminação e que o mesmo já vai aproveitar e fazer, e isso está previsto para a próxima semana. Informou que os locais são: 1 – próximo da Igreja Nossa Senhora Aparecida onde será colocado refletor para melhor claridade; 2 – próximo da residência do Sr. Antonio Leite no Bairro Bom Jesus. Pediu aos vereadores que o que virem na cidade que precise de melhorias que entrem em contato com o mesmo. Ressaltou que às vezes não é possível fazer de imediato, mas, vai fazer. Após comentou sobre solicitação do vereador Adriano Queiroz, sobre a limpeza das margens da estrada sentido Passos e que a administração já encaminhou ofício ao DER e já começaram este serviço. Falou também que o vereador lhe repassou demanda, e que todos os vereadores têm demanda, que está estudando, e está aberto para fazer as coisas para o povo. No uso da palavra o vereador Moacir disse que precisa pedir ao pessoal do DER que cortem os galhos das árvores. Que já solicitou nos mandatos anteriores, os caminhões estão andando na contra mão de direção e se brincar vão para cima dos outros motoristas. Em resposta o prefeito disse que já tem o nome do pessoal do DER e quer agendar reunião e se os vereadores quiserem participar seria bom. Que além das árvores tem pontos que estão com erosão e buracos trazendo riscos de ceder, ou seja, têm coisas que precisam melhorar. Dito pelo vereador Moacir que os esgotos estão todos sujos, não são limpos e a chuva tem escorrido pelo asfalto. Após o vereador Moacir solicitou ao prefeito que o mesmo conversasse com a CEMIG para que dê mais atenção

para a zona rural, pois, a energia da zona rural acaba com frequência. Relatou que na propriedade do Sr. Edinho existe lugar de ligar, mas, o vereador não sabe se estão ligando ou não, que não sabe o que está acontecendo. Que o deputado Antonio Carlos fez o favor de plantar eucaliptos para deixar os moradores do Bairro Areias no escuro, pois, esta plantação é próxima da rede elétrica. Salientou que os funcionários da CEMIG ou de empreiteiras não tem culpa, pois, com irão achar uma rede com problema, um fio arrebitado dentro de uma plantação de eucalipto. Ficam quatro ou cinco horas, mas não acham. Mas, a rede que vem do Morro que traz energia para a propriedade do Sr. Edinho, se ligarem daria certo. Pediu a palavra o Presidente para relatar que o Sr. Alexandre da CEMIG, no ano de 2023 quando este vereador foi Presidente da Casa falou que estava vindo rede de S.S. do Paraíso para ajudar, mas, ainda não chegou. Comentou que o Sr. Alexandre passa por Fortaleza muito rápido, e que quando manda e-mail ou mensagem o mesmo não responde que esta é uma verdade. Em relação ao deputado Antonio Carlos Arantes enfatizou que prometeu muita coisa e não cumpriu nada. Que votou nele e já pediu até desculpas para quem votou nele a pedido deste Presidente. Em seguida disse que os funcionários da CEMIG se forem em sua propriedade cortam árvore boa de qualquer jeito que não dá nem para aproveitar para estava, mas, a empresa tem autorização para cortar, tendo questionado o porquê não podem então, cortar os eucaliptos das terras do deputado. Novamente usou da palavra o prefeito para dizer que a linha de energia que vem de Itaú de Minas também passa dentro de plantação de eucalipto do Morro do Níquel e o problema maior é que a faixa de domínio da rede é sete metros de cada lado, tendo o prefeito questionado quantos metros tem um eucalipto, dito que mais ou menos de vinte a trinta metros e quando venta os galhos batem na rede elétrica e isso é um problema. Informou que em reunião da AMEG o prefeito cobrou o Sr. Alexandre a respeito desse assunto, tem realmente estas ligações. Que o Sr. Alexandre foi convidado justamente para falar sobre estes problemas que tem na região, visando tentando solucionar. Relatou que existe projeto para final de 2025, início de 2026, montar um rede auxiliar para Fortaleza, que será por Jacuí ou Passos, porque o trifásico vem até a propriedade do Sr. Zé do Nico, daí teria que fazer a chegada em Fortaleza que é mais perto. O Presidente falou diretamente ao prefeito que existe um projeto, mas, que em 2023 o Sr. Alexandre lhe enviou um áudio falando que já estava vindo, que já estava em fase de desenvolvimento, mas, agora este Presidente fica sabendo que ainda está no projeto. Ao final o prefeito disse que está à disposição dos vereadores e que a prefeitura está a disposição da população e que qualquer coisa que puder ajudar. Quanto às lâmpadas pediu aos moradores que verifiquem se tem algum problema perto de suas residências que avise na prefeitura ou aos vereadores, pois, o caminhão estando na cidade à manutenção será feita. Com a palavra o vereador Renan disse que a principio esta sessão seria somente para os assuntos pautados, mas, como o prefeito deu liberdade para falarem, em relação às lâmpadas existem outras com problemas, tendo citado próximo da residência da Sra. Neli Leão, na esquina da Rua Liberdade, duas na Rua Guilhermina Álvares Dimas e este ponto da Vera que ela já precisando. Tendo citado ainda que os cidadãos José Raimundo e Agnaldo também estão precisando lá no loteamento, estão aguardando para dar continuidade no serviço na Rua João Francisco, Quadra nº 05. Disse que está aproveitando a deixa sobre iluminação. Que trabalhou muito tempo nesta área. Que fazia vistoria um dia antes, a empresa vinha a cada quinze dias, mas, o mais importante é a população saber que tem um canal para quem reivindicar. Após passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação das Urgências Especiais dos Projetos de Leis nº 01, 02, 03, 04, 05-A, e 07/2025**, aprovadas por unanimidade. Em relação a urgência especial do PL nº 05-A o vereador Ronaldo Cesar Ribeiro se manifestou contrário esclarecendo que teria manifestações a fazer: Primeiramente falou que os convênios da prefeitura municipal não precisam ser aprovados pela Câmara Municipal. Disse que a celebração de convênios é uma atribuição do Poder Executivo que é o responsável pela gestão de negócios públicos municipais. Relatou que a Câmara Municipal tem a função de fiscalizar a execução dos convênios, conforme falado pelo vereador Renan, para garantir que sejam cumpridos de acordo com a lei. Informou que um convênio é um acordo entre a prefeitura e outras entidades, como outras prefeituras, organizações públicas ou particulares para fins com objetivos comuns. Comentou que a exigência de aprovação prévia de convênios a serem assinados pelo prefeito, pelas câmaras municipais é inconstitucional. Relatou que não iria ler tudo porque é extenso, que o assessor jurídico da Câmara sabe como é, tendo explicado que o relator é o Ministro Celso de Melo que tem essa ADI que é 4.724 do Amapá.

Tendo feito a leitura: “Da inconstitucionalidade da lei autorizativa que afronta o art. 61, §1º, II, alínea “A” da Constituição Federal”. Após explicou que lei autorizativa é inconstitucional porque é de iniciativa do executivo, ou seja, não tem sentido os vereadores autorizarem o que o executivo pode fazer, e um convênio é do executivo e essa ADI fala que o que for de iniciativa do Presidente da República, cita o Presidente, mas, é o prefeito, então o que é do executivo, não cabe ao legislativo ainda que o executivo esteja anuindo isso, que é o caso, pois, está pedindo uma lei autorizativa. Ao final relatou que é inconstitucional e por isso vota contra. Esclareceu que não está votando contra a questão do convênio com escolas superiores, pois, é favorável, pois, é bom, mas, o convênio quem firma é o prefeito, e cabe ao vereador fiscalizar e não autorizar. Falou diretamente ao assessor jurídico da Câmara que a maioria das leis autorizativas são inconstitucionais, mesmo porque além dessa ADI existem várias outras das quais se o assessor quiser o referido vereador lhe repassa. Ainda assistindo a reunião o prefeito esclareceu qual o intuito do projeto de lei ao vereador Ronaldo Cesar, tendo respondido que o que está questionando é a questão do autorizar e não a questão de o prefeito querer regulamentar, pois, são situações diferentes, uma vez que a Câmara autorizar o prefeito a fazer o convênio é inconstitucional. Em resposta o prefeito disse que foi feita substituição do projeto justamente para adequar ao que o vereador havia falado anteriormente. Disse que precisam justamente ajustar a questão de valores. Após discussões o vereador Ronaldo Cesar Ribeiro pediu vistas ao projeto de lei nº 05-A. No uso da palavra o prefeito disse que estava sendo pago sem regulamentação e quando se fala em valor é preciso lei, pois, o prefeito não pode estipular valor através de decreto. O vereador Ronaldo Cesar afirmou que iria permanecer com o pedido de vistas já que o projeto não era de urgência, em resposta o Presidente informou que estavam votando a urgência do projeto. Fez uso da palavra o assessor jurídico da Casa que explicou que existe uma lei municipal nº 631/2000 que dispõe sobre a contratação de estagiários e no caso dessa regulamentação, o assessor entende que estariam somente estabelecendo as formas de ser praticado o estágio dentro da prefeitura, e a forma de contratação de regulamentação, e não que estaria autorizando o município a fazer. Dito pelo vereador Ronaldo Cesar que no ofício diz que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com instituições de ensino superior. Esclarecido pelo assessor jurídico que houve a substituição do projeto de lei a ementa do projeto ficou da seguinte forma: “regulamenta a celebração de convênio”. Antes que o assessor terminasse a leitura, o vereador Ronaldo Cesar falou que se for regulamentar aí tudo bem, porque o prefeito lhe procurou e conversaram antes sobre autorização e este vereador falou que realmente não poderia. Em seguida o vereador Ronaldo Cesar Ribeiro disse que gostaria de falar de outra questão apesar de não ser o que está sendo tratado nesta reunião, mas, tem que ser falado. Falou sobre a questão de whatsapp, que no dia anterior a esta sessão quase ocorreu golpe com cidadão, tendo o vereador evitado que o mesmo caísse no golpe, mas, esta rede social é muito perigosa porque os hackers conseguem invadir os grupos e colocar algum projeto de lei no whatsapp corre risco de chacota, de alguém colocar outro projeto, inclusive pôde ver que consegue. Relatou que abriu este adendo para posteriormente conversarem sobre isso em Plenário ou em particular. Em resposta o Presidente disse que o projeto de lei é aberto ao público, dito pelo vereador que está falando da publicação ser feita antes de os vereadores votarem. Tendo o Presidente solicitado a servidora da Câmara e ao assessor jurídico a suspensão de envio de projetos de leis por whatsapp até os vereadores se reunirem e decidirem como será este assunto. E que quando chegar algum projeto de lei os vereadores serão comunicados e os que tiverem interesse buscam cópia, até entrar em consenso. O vereador Ronaldo Cesar concordou. Novamente fez uso da palavra o assessor jurídico para explicar que até há alguns anos os vereadores para acharem um caminho de fazer uma política, então, essas leis autorizativas quando a iniciativa parte do legislativo existe um conflito de competência porque estão querendo autorizar o município a fazer algo que ele já tem autorização, neste caso específico do estágio o assessor vê que está somente regulamentando uma lei que já existe e não é autorizando o município a firmar o convênio, porque conforme dito pelo vereador o convênio é excelente e o município pode firmar com qualquer instituição. Dito pelo vereador que o mesmo havia entendido que não era de urgência, e que então, retira as vistas e o voto contrário se for para o prefeito regulamentar. Após passou-se para a votação dos projetos de leis: **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 01/25 Nº 01/25** que “Instituiu o regime de pronto pagamento ou adiantamento de que trata o art.95,§2º da lei federal nº 14.133/2021, e dá outras

providências”, aprovado por unanimidade em única votação. **Votação em turno único do Projeto de Lei Nº 02/25** que “Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo Municipal de Fortaleza de Minas e dá outras providências”, aprovado por unanimidade em única votação. **Votação em turno único do Projeto de Lei Nº 03/25** que “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores do Município de Fortaleza de Minas e dá outras providências”, aprovado por unanimidade em única votação. **Votação em turno único do Projeto de Lei Nº 04/25** “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às Endemias do Município de Fortaleza de Minas e dá outras providências”, aprovado por unanimidade em única votação. **Votação em turno único do Projeto de Lei Nº 05-A/25** que “Regulamenta a celebração de convênios do Poder Executivo Municipal com instituições de ensino superior e escolas técnicas para fins de realização de estágios remunerados por alunos residentes no Município de Fortaleza de Minas e dá outras providências”, aprovado por unanimidade em única votação. **O Projeto de Lei nº 06/25 após acordo unânime dos vereadores foi retirado para posterior análise.** **Votação em turno único do Projeto de Lei Nº 07/25** que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Fortaleza de Minas/MG e dá outras providências”, aprovado por unanimidade em única votação. Antes de encerrar a reunião o Presidente agradeceu a compreensão dos vereadores em ter comparecido á reunião. Falou diretamente ao prefeito salientando mesmo sobre o prazo de 48 horas para protocolo do projeto e convocação dos vereadores para reunião extraordinária, pois, isso consta no Regimento Interno da Câmara. Em resposta o prefeito disse saber desta informação, mas, que geralmente quando todos os vereadores aceitam, a reunião acontece antes desse prazo. Em resposta o Presidente disse que está falando de futuros projetos que serão encaminhados à Câmara e que está agradecendo aos vereadores pela aceitação que tiveram de se reunir antes do prazo. Nada mais a tratar o Presidente convoca para a primeira reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima sexta legislatura a realizar-se no dia 03 de janeiro de 2025 às 18:00 horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes.
